



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 6.832, DE 2017**

Dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais

Substitua-se no art. 3º do projeto a expressão “art. 18” por “art. 2º”.

Sala da Comissão, em 10 de julho de 2018.

Deputado FÁBIO TRAD  
Presidente em exercício